



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 435/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Carlos Roberto Otávio.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para contratação de um Motorista de Veículo Pesado em substituição ao servidor demissionário Antonio Gozzi Neto, conforme Memorando Interno, de 10 de abril de 2014; considerando que a contratação solicitada foi atendida em 24.04.2014; entretanto, o servidor contratado foi transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto na Portaria n.º 425/2014, havendo, portanto, a necessidade de suprir a vaga acima citada; considerando o resultado final do concurso público de Motorista de Veículo Pesado, conforme Edital n.º 001/2013.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 21 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o candidato **Carlos Roberto Otávio**, portador da CPTS n.º 03094 – 00054/PR, aprovado em 6º lugar no referido certame.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 24 / 05 / 2014	JORNAL Nº 1405
CADERNO Atas e Editais	FLS 06
Jornal Pádua do Norte	